

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 3466/GR/UFFS/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Designa Agentes de Transporte da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Administrador

Administrador

CARGO

Assistente em Administração

Assistente em Administração

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:

#### I - Reitoria:

Ronaldo José Seramim

VII - Campus Realeza-PR:

INCISO

Fernando Zatt Schardosin

Fernanda Gabriel da Silva

Douglas André Schallenberger

NOME

1 1(01	torru.			
INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Adilson Zacarias da Silva	Titular	Assistente em Administração	1764619
b	Gelson Roque Guzzon	Suplente	Administrador	1793267
II - Ca	impus Chapecó-SC:			
INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Diego de Souza Boeno	Titular	Assistente em Administração	2139439
b	Elise Cristina Eidt	Suplente	Assistente em Administração	2907979
c	Eliel Carlos Rosa Plácido	Suplente	Administrador	3390144
III - C	Campus Cerro Largo-RS:			
INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Dalcio Vorpagel Scheunemann	Titular	Assistente em Administração	2177370
b	Luis Antônio Guterres Haas	Suplente	Assistente em Administração	1906825
IV - C	ampus Erechim-RS:			
INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Titular	Assistente em Administração	2052699
b	Reginaldo Cristiano Griseli	Suplente	Contador	1030174
<b>V</b> - Ca	impus Passo Fundo-RS:			•
INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Michel da Silva Canabarro	Titular	Técnico em Contabilidade	1772065
b	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente	Assistente em Administração	1058562
VI - C	ampus Laranjeiras do Sul-PR:			•
INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE

**Art. 2º** São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Titular

Suplente

ATRIBUIÇÃO

Titular

Suplente

1303289

1789627

SIAPE

3068355

3013958



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 3096/GR/UFFS/2023, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 3360/GR/UFFS/2024, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS. (**RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 3468/GR/UFFS/2024**)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor